Portarias



PORTARIA Nº 183, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1°. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

"Autoriza a permuta de bens imóveis entre o município de Luís Eduardo Magalhães e CARIG Colonizadora e Administradora Vale do Rio Grande LTDA, e dá outras providências"

II. Projeto de Lei 030/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:

"Institui o Programa "ROTA DA CULTURA" para a promoção de conhecimento e educação. "

III. Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

"Autoriza a permuta de bens imóveis entre o município de Luís Eduardo Magalhães e CARIG Colonizadora e Administradora Vale do Rio Grande LTDA, e dá outras providências."

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



IV. Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria da Vereadora Daiana Bastos

Pires, que: "Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã Mão Amiga, no município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências."

V. Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria da Vereadora Sandra da Ong,

que: "Institui a campanha de conscientização de combate ao tabagismo no Município de Luís Eduardo, Estado da Bahia."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal